

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: nj9zyxfp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/11/2015 Moção de congratulação nº 2629/2015 Protocolo nº 6173/2015
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

***"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho, vem manifestar o reconhecimento público ao senhor CARLOS SANTANA FERREIRA, símbolo do futebol do Clube Dom Bosco, pelos relevantes serviços prestados ao futebol mato-grossense".***

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Novembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Preservar a convivência harmoniosa na sociedade e proceder de modo respeitoso em relação às personalidades que permanentemente desenvolvem atividades para contribuir com a melhoria da qualidade de vida das comunidades, homenageamos por meio da presente Moção de Congratulação o(a) Sr.(a) **Carlos Santana Ferreira**, símbolo do futebol do Clube Dom Bosco, pelos reconhecidos serviços prestados ao futebol mato-grossense.

A homenagem será entregue em cerimônia do Poder Legislativo, através de Sessão Especial a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, a partir das 19:30 horas, no Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour".

ata em que estaremos recebendo amigos e amigas que contribuem de forma inequívoca ao bem estar comum, promovendo atividades diversas de reconhecido interesse público, em evento que deixará sua marca nos anais desta Casa de Leis, contribuindo assim para enriquecer a história da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua conseqüente aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Novembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual